

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPRES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2026, às 13h, reuniram-se, em caráter ordinário, na sede do IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, localizada à Rua Geraldo Nassif Salomão, nº 28, Bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e presidente desse Conselho; e **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, representante do Poder Executivo. Iniciada a reunião, foi realizada uma análise da **Lei Complementar nº 713/2017**, com o objetivo de verificar as atribuições e competências do Conselho. Durante a análise, foi identificado o artigo 25, que trata especificamente das atribuições do Conselho Administrativo, o qual recebeu atenção especial dos membros presentes. Dentre os dispositivos do referido artigo, foi analisado o inciso V, que estabelece como competência do Conselho Administrativo aprovar a aplicação e a retirada de recursos financeiros, em conformidade com a legislação pertinente. Verificou-se que, até o presente momento, as análises e aprovações das aplicações financeiras vêm sendo realizadas pelo Comitê de Investimentos. Após discussão, ficou acordado que o Comitê de Investimentos continuará exercendo suas atribuições técnicas, realizando as análises, estudos e avaliações das alternativas de investimentos e apresentando suas recomendações. Caberá, contudo, ao Conselho Administrativo, em observância ao disposto no artigo 25, inciso V, da Lei Complementar nº 713/2017, apreciar e deliberar quanto à aprovação das aplicações e retiradas de recursos financeiros. Dando andamento à reunião, passou-se à análise a solicitação feita pela superintendente Núbia da Rocha Farache Pisarro, através do **Ofício de nº 101/2026** referente a solicitação de aprovação para aquisição de Cursos de Capacitação Profissional Certificação Nível Avançado ofertado pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais. Os cursos serão destinados às seguintes servidoras: Jane Estefane, Núbia Farache e Renata Aparecida das Graças. A presente solicitação se justifica pela necessidade de investimento permanente na capacitação dos servidores e pelo objetivo institucional do IPRES de avançar para o nível III de certificação no âmbito do Pró-Gestão RPPS, o que exigirá o contínuo aperfeiçoamento das práticas de governança, controles internos, gestão e qualificação dos profissionais que atuam no Instituto. Destaca-se, especialmente,

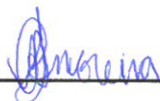


que o planejamento para evolução do IPRES no âmbito do Pró-Gestão RPPS demandará também o fortalecimento e a ampliação da estrutura do Comitê de Investimentos, com a possibilidade de ampliação do número de seus integrantes. Dessa forma, torna-se fundamental que o Instituto conte com um número maior de servidores devidamente capacitados e certificados, aptos a contribuir tecnicamente para as atividades relacionadas à gestão dos recursos previdenciários. Considerando que a capacitação das servidoras acima relacionadas contribuirá, portanto, para o fortalecimento da governança institucional, para a qualificação técnica do quadro de servidores e para a preparação do IPRES diante dos novos desafios e requisitos necessários à evolução de seu nível de certificação no Pró-Gestão RPPS, esse Conselho aprova por unanimidade a aquisição de 03 (três) Cursos de Capacitação Profissional para fins de certificação profissional, no nível avançado ofertados pela ABIPEM. Prosseguindo a reunião, foi apresentado o **Relatório da Carteira de Investimentos** referente ao mês de julho de 2026, no qual se informou que o patrimônio do IPRES alcançou o montante de R\$ 167.991.743,96 sendo distribuído em R\$ 140.371.971,76 em renda fixa, R\$ 17.164.218,89 em renda variável, R\$ 9.190.171,13 em fundos estruturados, e R\$ 1.265.382,18 em investimentos no exterior. Em termos de desempenho, a carteira apresentou rentabilidade de 1,06% no mês e 7,87% no acumulado do ano, observa-se que superou a meta no acumulado que era de 6,81%, tendo um excedente positivo de 1,06% e superou também a meta mensal que era de 0,52%, o que resultou em um excedente mensal positivo de 0,54%. Através do relatório apresentado, este conselho verificou que os investimentos do Instituto permanecem aderentes à sua Política de Investimentos e em conformidade com a **Resolução 5272/2025**. Em seguida foi examinado o **Relatório de Risco**, ocasião em que foram avaliados os indicadores de risco de mercado, onde observou-se que o **VAR** atingiu 1,29% no mês e 4,47% no acumulado de doze meses, observamos que houve um aumento mensal, e no acumulado em comparação ao período anterior. Sendo um excedente de 0,03% no mensal e 0,12% no acumulado. Apesar da alta, os indicadores permanecem próximos aos níveis observados no mês anterior, não caracterizando alteração significativa do perfil de risco. A **volatilidade** foi apurada em 0,62% no mês, e 2,17% em doze meses, excedendo o período anterior em 0,06% tanto no mensal quanto em 12 meses. O índice de **Treynor** registrou -0,17% no mês e 0,07% em doze meses, indicando uma redução, se comparando ao mês anterior. O

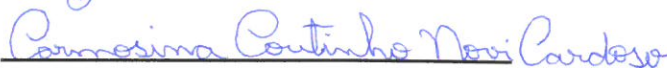
Amorim *eleitor* *em nome*

Drawdown alcançou 0,18% tanto no mês quanto no acumulado de doze meses, demonstrando uma retração pequena em relação ao período anterior. Por fim, o índice de **Sharpe** apresentou -0,86% no mês e 0,39% em doze meses. Em relação ao mês anterior, houve uma melhora no Sharpe mensal, passando de -1,63 em junho para -0,86 em julho. Apesar da melhora, o indicador permanece negativo, indicando que o desempenho ajustado ao risco ainda foi desfavorável no mês de julho. No horizonte de 12 meses, também houve melhora, com o Sharpe passando de 0,06 para 0,39. Finalizando a verificação constatou-se que todos os riscos estão aderentes aos especificados na Política de Investimentos do IPRES. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho. E, para constar, eu, **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, secretária do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

Alessandra Gomes da Silva Moreira



Carmosina Coutinho Novi Cardoso



Nívia Maria Pereira

